



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Dispensa de licitação para aquisição de 5 (cinco) jogos de lixeiras com estrutura de fixação, para serem instaladas no Parque Linear do município de Santa Clara do Sul.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição tendo em vista que três jogos de lixeiras estão danificadss e outros dois jogos estão sendo adquiridos para reserva caso mais algum danifique.

As lixeiras fazem-se necessária para que ocorra a destinação correta do lixo no Parque. Uma vez que ali existe um curso hídrico (Arroio Saraqua) e assim com as lixeiras evita-se a contaminação do mesmo. O conjunto é constituído por duas lixeiras, uma para lixo seco e outra para lixo orgânico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As ferramentas/equipamentos necessários estão descritos abaixo:

- Cinco lixeiras para resíduos orgânicos
- Cinco lixeiras para resíduo reciclável
- 10 adesivos
- 5 suportes para instalação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deve ser solicitados os documentos comumente exigidos na dispensa de licitação.

5. FORMA DE JULGAMENTO/ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para a contratação pretendida sugere-se o critério de julgamento de menor preço global pois se faz necessário incluir as lixeiras junto com o suporte. Assim evitando problemas de encaixe ou adaptação: Quando o suporte é adquirido junto com a lixeira, há a certeza de que ambos foram projetados para funcionar em conjunto, com o encaixe e fixação corretos. Também reduz riscos de instalação inadequada, que pode causar instabilidade ou comprometer a durabilidade do conjunto.

6. LOCAL DA ENTREGA DO BEM OU SERVIÇO E REGRAS DE RECEBIMENTO

A entrega dos itens/produtos deverá ocorrer no endereço que segue:

DEPARTAMENTO DE OBRAS – Avenida 28 de Maio, nº 265, Centro, Santa Clara do Sul/RS;

O recebimento dos **produtos/materiais**, objeto desta contratação, será feito por Servidor designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), mediante recebimento da nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) mesmo(s) com o solicitado na licitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades do(s) produto(s) e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório, e encaminhamento para pagamento.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA E VIGÊNCIA

Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão do empenho.

8. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR

Estimativa do valor conforme consta na solicitação e demais documentos anexos ao Processo Administrativo Digital, que deram origem aos valores referenciais.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

A dotação orçamentária consta na Nota de Autorização de Despesa - Classificação das Fichas anexa ao processo.

O pagamento será realizado em até **10 dias** após a entrega e verificação da conformidade dos produtos entregues pela contratada e apresentação da respectiva Nota Fiscal em nome do Município de Santa Clara do Sul ao Setor de Pagamentos do Município, devidamente visada pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante. Poderão ser solicitados documentos pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, nos termos e formas fixados pela Administração Municipal, como condição para o pagamento.

Santa Clara do Sul, 04 de agosto de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Leila Cristiane Bruxel
Bióloga coordenadora do DMA

De Acordo.

Airton Teloken
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente